

Lei nº 48/085

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Com os recursos verificadas de excesso de

arrecadação, fica aberto crédito suplementar na quantia de Cr\$ 24.840.000, (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros) para repêres das dotações seguintes:

010 - Gabinete do Prefeito

100 - Gabinete do Prefeito

03.07.020.2 - Divisão Sup. Assessoramento

F. 02 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 70.000,

030 - Secretaria Municipal da Fazenda

300 - Gabinete do Secretário

03.08.032.2 - Manutenção Ativ. Div. Contabilidade

F. 34 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.870.000,

040 - Secretaria Municipal D. Serv. Urbanos

400 - Gabinete do Secretário

13.476.448.2 - Mant. fábrica de munições

F. 48 3120 - Material de Consumo Cr\$ 8.000.000,

050 - Secretaria Municipal de Serviços

500 - Gabinete do Secretário

10.60.325.2 - Manutenção de Atividades

F. 60 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 3.500.000,

F. 59 3120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,

060 - Sec. Munic. Saúde e Assist. Social

600 - Gabinete do Secretário

15.84.494.2 - Contrib. ao PASEP

F. 86 3280 - Cont. p/ Fam. Pat. Serv. Público Cr\$ 2.050.000,

070 - Sec. Munic. Turismo e Promoção

700 - Gabinete do Secretário

11.65.021.2 - Mant. de Atividades

F. 87 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 20.000,

080 - Sec. Munic. Educa. Cultura e Esportes

800 - Gabinete do Secretário

08.42.021.2 - Aquisição mat. Permanente

92 4/20 - Equip. Mat. Permanente c/ \$ 500.000,

090 - Sec. Munic. Interiores e Transportes

900 - Gabinete do Secretário

16.07.021.2 - Manutenção de Atividades

125 3111 - Personal civil c/ \$ 150.000

100 - Secretaria Munic. Agricultura

1000 - Gabinete do Secretário

09.18.III.4 - Transf. a EMATER-ES.

142 3210 - Transf. Intragovernamentais c/ \$ 1.680.000

TOTAL c/ \$ 24.840.000

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamim Constant, 20 de novembro, 1984.

Ass. Jaime Nerida Silva - Presidente.